

dos Santos para o cargo de Vice-Presidente. Não havendo objeções e registrando-se apenas uma abstenção, o candidato foi eleito pela maioria dos presentes. Cargo de Secretária Geral. Para o cargo de Secretária Geral, foram apresentadas duas candidaturas: a da Conselheira Camila Inácia da Mata Marques e a da Conselheira Maria Gorete da Silva Rodrigues. A votação ocorreu de forma nominal, obtendo-se o seguinte resultado: Votos a favor da Conselheira Camila Inácia da Mata Marques (3 votos): 1. Wilma Aparecida Duarte de Melo - Titular - Política Estadual de Assistência Social - SEDS; 2. Camila Inácia da Mata Marques - Titular - Política Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD; 3. Roger Danillo Barcellos Santos Medeiros - Suplente - Representante do CREA/GO. Total: 3 votos (candidata não eleita). Votos a favor da Conselheira Maria Gorete da Silva Rodrigues (11 votos): 1. Priscilla Norgann de Sousa Paranhos - Titular - Política Estadual do Trabalho - GERÊNCIA SINE/SEC. DA RETOMADA; 2. Juarez Reis Rosa de Souza - Suplente - Política Estadual de Orçamento e Finanças Públicas - SEFAZ-GO; 3. Roni da Silva Ferreira - Titular - Política Estadual de Transportes - GOINFRA; 4. Berlânia Sandra Gonçalves - Titular - Segmento da Pessoa com Deficiência Auditiva - AMDASGO; 5. Elizabeth Mendes Ramos Lopes - Titular - Segmento da Pessoa com Deficiência Física - AOG; 6. Aldenor Carneiro dos Santos - Titular - Segmento da Pessoa com Deficiência Visual - ADVEG; 7. Andrea Gutierrez Mesquita Gonçalves - Titular - Segmento da Pessoa com Deficiência Mental/Intelectual - APABB; 8. Rondinélio da Costa Silvério - Titular - Representante da OAB/GO; 9. Sirlon de Almeida Santos - Titular - Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Visual - ADVEG; 10. Kézia da Silva Caixeta Castro - Titular - Instituto Nacional de Nanismo - INN; 11. Mary Milane Pena Nedino - 2ª Titular - FEPESTALOZZI/GO. Total: 11 votos - Conselheira Maria Gorete da Silva Rodrigues eleita para o cargo de Secretária Geral para o biênio 2026/2027. Abstenções (4): 1. Suely Marques Rosa - Titular - Política Estadual de Saúde - GAE/SPAIS/SES-GO; 2. Weberson de Oliveira Morais - Titular - Política Estadual de Educação - SEDUC-GO; 3. Warleysclene da Silva Santos - Suplente - Política de Atenção à Pessoa com Deficiência - GIPD; 4. Audier Silva Gomes - Titular - Política Estadual de Turismo - Total: 4 abstenções. O Coordenador da reunião, Eliezer, agradeceu a participação de todos nesta importante plenária e proclamou o resultado da eleição para a Mesa Diretiva do CEDD/GO, referente ao biênio 2026/2027, conforme segue: Presidente (Reeleito): Audier Silva Gomes; Vice-Presidente (Eleito): Aldenor Carneiro dos Santos; Secretária Geral (Reeleita): Maria Gorete da Silva Rodrigues. Em seguida, o Presidente reeleito, Sr. Audier Silva Gomes, fez uso da palavra, manifestando seus agradecimentos aos conselheiros(as) da sociedade civil e do poder público governamental, bem como às instituições prestadoras de serviços à pessoa com deficiência. Ato contínuo, o Presidente declarou oficialmente empossados os membros da Mesa Diretiva do CEDD/GO, que exercerão o mandato pelo período de 2 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026/2027. Por fim, registrou-se que os atos pertinentes serão encaminhados para publicação no Diário Oficial do Estado, bem como para os devidos procedimentos legais junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social. IV Expediente e comunicação dos presentes: Sem comunicação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 9h e 48min. Eu, Edilma Sales dos Santos, Secretária executiva do CEDD/GO, lavrei a presente ata desta reunião, que após lida e aprovada será assinada por mim, por 1 conselheiro e pelo Presidente do CEDD/GO. Goiânia, 2 de novembro de 2025.

Edilma Sales dos Santos  
Secretária Ad hoc

Audier Silva Gomes  
Presidente do CEDD/GO

Conselheiro do CEDD/GO

Protocolo 586673

## Secretaria de Estado da Cultura

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 04/2025 - SECULT

**Processo SEI n°:** 202517645000169.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

**Contratada:** ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.531.706/0001-43.

**Objeto:** O objeto do presente Termo é a Rescisão Consensual do Contrato Administrativo nº 04/2025, que trata a contratação de mobiliários para atender e reaparelhar as unidades da Secretaria de Estado da Cultura.

**Vigência Contratual:** As partes acordam pela Rescisão Consensual do Contrato nº 04/2025 a partir data da última assinatura do Termo de Rescisão.

**Data da assinatura:** 08/12/2025.

**Assina pela SECULT:** Yara Nunes dos Santos - Secretária.

**Assina pela EMPRESA:** Cláudio Maurício Marcon Bertazzo - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 586633

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

### EXTRATO DO RELATÓRIO DE JULGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 001/2024-SEINFRA

O Estado de Goiás, por intermédio da **SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA** comunica a classificação referente ao processo de Chamamento Público para Pré-Qualificação nº 001/2024-SEINFRA, cujo objeto é a Pré-qualificação (acreditação) de empresas e/ou consórcios de empresas especializadas para execução de serviços relacionados à gestão e certificação de projetos e obras de infraestrutura e demais serviços, nos termos do item 10.2 do edital e em consonância com o Relatório de Julgamento emitido pela Comissão de Avaliação. O período para a fase recursal decorre em 3 (três) dias úteis, em observância ao item 8.1 do referido instrumento convocatório, conforme classificação do quadro abaixo:

EMPRESA	SITUAÇÃO	GRUPO DE INVESTIMENTO
CONSÓRCIO CERTIFICA GOIÁS	HABILITADA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO	Grupo 1

Protocolo 586709

## AUTARQUIAS

### Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

EXTRATO DE DESPACHO N° 956/2025 - ABC

Processo nº 202518037010991

Interessado: Fabiana Camargo Mialichi Fonseca Moreira

Assunto: Licença para Tratar de Interesse Particulares/Suspensão do Contrato de Trabalho

Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares/Suspensão do Contrato de Trabalho. Órgão de Origem: Agência Brasil Central. Cargo: Assistente de Gestão Administrativa.

Fundamentação Legal: Artigo 163 da Lei nº 20.756/2020. Período: 03 (três) anos - de 01/02/2026 a 31/01/2029.

LUIZ FERNANDO DIBE  
Presidente em Substituição

Protocolo 586559